

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 151, de 24 de Novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés Nº 017, de 23 de Setembro de 2015, que aprova a expansão de 01 (uma) Estratégias da Saúde Bucal da Família Basílio, no município de Primavera.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Primavera, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de Novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 151, de 24 de Novembro de 2015.
Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
				CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150610	Primavera	10.352	1.988	19,20	5	5	5	4	0	0	0	1	0	5	0	144,90%

ESF/ESB Família Basílio - Zona Rural - Pop. Benef. 1.988 pessoas

Protocolo 905522

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 142, de 17 de Novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Comissões Intergestores Regionais (CIR).
- Considerando a Resolução nº 009, de 14 de Outubro de 2015, da Comissão Intergestores Regional de Saúde (CIR) Marajó I, que aprova a remoção do servidor João de Deus Palheta Neves para o 2º CRS/SESPA.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução nº 009, de 14 de Outubro de 2015, da Comissão Intergestores Regional de Saúde (CIR) Marajó I, que aprova a remoção do servidor João de Deus Palheta Neves, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
JOÃO DE DEUS PALHETA NEVES	0500921	Agente de Vigilância	7º CRS/ SESPA	1º CRS/ SESPA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de Novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 143, de 17 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.657 de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Considerando a Portaria MS/GM nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.
- Considerando a Resolução CIB Nº 80, de 24 de maio de 2013, que estabelece os Municípios que comporão o território de abrangência das Centrais de Regulação das Urgências de Belém, Marabá, Santarém, Altamira, Tucuruí e Conceição do Araguaia.
- Considerando a Resolução CIR Tapajós nº 008, de 29 de abril de 2015 e Resolução CIR do Baixo Amazonas nº 006, de 22 de abril de 2015, que aprovam a implantação da Central de Regulação Regional do SAMU - 192 das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós, com sede no município de Santarém e Gestão da Secretaria de Saúde do Município de Santarém.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 11 de novembro de 2015.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a implantação da Central de Regulação Regional do SAMU -192 - Baixo Amazonas e Tapajós, com sede no município de Santarém, sob Gestão da Secretaria de Saúde do Município de Santarém.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 146, de 17 de Novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 24, de 19 de agosto de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Implantação de uma (01) Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Modalidade I, no município de Barcarena.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a habilitação do município de Barcarena, para receber o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
6º	Barcarena	105.385	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de Novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo 905524

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / LACEN/ 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, para atender as necessidades deste Lacen.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01 - QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP - (CNPJ: 05.059.447/0001-50);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ LACEN/2015-R\$115.999,80
(Cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos).
Belém (PA), 01/12/2015.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA
Protocolo 905571

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:
1-1) Homologar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO, PARA USO AMBULATORIAL (02 BISTURIS DE ALTA FREQUENCIA E 02 ASPIRADORES DE VAPOR BIOLÓGICO).
1-2) EMPRESA VENCEDORA:
- CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ: 02.683.235/0001-50
VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 905869